DECRETO Nº 134/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**
Unidade: **01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Projeto Atividade**: 2.099 - Operacionalização do Programa de Saúde Bucal**
Elemento: (20) **3.3.90.00.00.00.0000 –** *2 – ASPS – Ações e Serv. Públicos em Saúde*
Valor a Suplementar: **R$ 5.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:
Órgão: **11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**
Unidade: **01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Projeto Atividade**: 2.099 - Operacionalização do Programa de Saúde Bucal**
Elemento: (18) **3.1.90.00.00.00.0000 –** *2 – ASPS – Ações e Serv. Públicos em Saúde*
Valor a Suplementar: **R$ 5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 27 de Junho de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 27/Junho/2013.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação